



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 859/2021

DATA 16/11/2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM - MDB

Servidor
Oyfes Pinto de Souza
SERVIDOR

Ofício nº 011/2021

Aquidauana-MS, 12 de novembro de 2021.

Ao

Ilustríssimo Sr. GERALDO RESENDE,
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

C/C

Ilustríssima

Sra. CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA/MS.

REF: Aquisição de veículo de transporte para os enfermos de doenças graves do Município de Aquidauana/MS.

Ilustríssimo Secretário Estadual de Saúde,

Antes de adentrar ao mérito do tema, segundo o INCA (Instituto Nacional de Câncer), o Brasil terá 625 (seiscentos e vinte e cinco mil) novos casos de câncer a cada ano do triênio 2020-2022¹.

De igual modo, tem se notado um avanço das doenças consideradas crônicas, de alto risco, que demandem um tratamento específico para combate e controle, inclusive com demandas ativas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Pois bem, o Município de Aquidauana/MS, conta atualmente com uma alta demanda de pacientes, em estado grave a gravíssimo, que utilizam do transporte público para tratar doenças crônicas na cidade de Campo Grande/MS, com número expressivo de cerca de 25 (vinte e cinco) pacientes diários.

¹ <https://www.inca.gov.br/noticias/brasil-tera-625-mil-novos-casos-de-cancer-cada-ano-do-trienio-2020-2022>, pesquisado dia 11/11/2021, às 10h09min.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 859 / 2021
DATA 16/11/2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM - MDB

PS
Servidor
Dufler Pinto de Souza
SERVIDOR

Frisa-se que este transporte é ofertado pelo Município de Aquidauana/MS, na maioria das vezes, via ônibus, saindo o referido veículo da cidade base às 03h da manhã, retornando somente quando do atendimento do último paciente na cidade de Campo Grande/MS, geralmente as 19h.

A título de esclarecimento, o referido transporte ofertado pelo município de Aquidauana/MS não é específico há um determinado grupo de enfermidades ou pacientes, abrangendo todos aqueles que necessitam do atendimento em município diverso ao que reside.

Assim, forçoso dizer que dentre as consultas eletivas, comungam do mesmo transporte os pacientes com doenças mais graves, como aqueles acometidos pelo câncer, cujo efeitos do tratamento são diversos, sendo os mais frequentes a queda de cabelo, ansiedade, **NÁUSEAS, VÔMITOS**, anemia, fadiga e alterações renais e digestivas, efeitos estes da quimioterapia, radioterapia etc.

Vale ressaltar, inclusive, que estes pacientes acometidos por doenças crônicas graves, como a mencionada acima, são buscados em domicílio, por não possuírem condições físicas e psicológicas, sequer, de se locomoverem até o ponto de partida fixado pelo gestor Municipal.

Oportuno dizer, ainda, que não são raros os casos em que o paciente em tratamento de doença grave, como a apresentada, fica à espera do término da consulta de todos os outros pacientes que fazem o uso do serviço de transporte oferecido pelo Município de Aquidauana/MS.

Para estas pessoas, que realizam esses tratamentos com efeitos colaterais devastadores, a espera de retorno para a sua morada é uma tormenta, para não se dizer um sofrimento.

Deste modo, diante as inúmeras solicitações efetuadas pelos munícipes a este parlamentar, pondera-se a esta Secretaria Estadual de Saúde, seja adquirido um veículo de transporte, tipo – VAN – MERCEDES-BENZ-SPRINTER, com valor atual de mercado de R\$ 259.902,99 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e dois reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROCOLO Nº 859 / 2021

DATA 16 / 11 / 2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB. VER. NILSON PONTIM - MDB

PD
SERVIDOR
Orlyes Pinto de Souza

noventa e nove centavos), que possibilite a locomoção com mais agilidade e conforto desse público-alvo, permitindo uma maior celeridade no tratamento de modo geral.

Em outras palavras, uma maior agilidade no transporte de ida e retorno destes pacientes específicos, acometidos por doenças crônicas graves, em especial os submetidos ao tratamento oncológico.

Há de se pontuar, que esta é a mesma preocupação do Gestor Municipal de Aquidauana/MS, tendo este já solicitado, via secretaria de saúde do Município, ofício nº 321/SESAU/GAB (anexo), uma atenção especial para estes pacientes.

Nesta passo, na certeza do atendimento da solicitação deste parlamentar, diga-se de passagem, emanada pelo povo de Aquidauana/MS, renovamos as expressões de apreço e consideração a esta Secretaria Estadual de Saúde.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

VER. NILSON PONTIM

MDB



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 321/SESAU/GAB

Aquidauana- MS, 12 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Nilson Pontim
Vereador
NESTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 459 / 2021
DATA 16 / 11 / 2021**

Os
**Servidor *Os* Pinto de Souza
SERVIDOR**

Senhor Vereador,


Considerando o grande número de pacientes que são transportados diariamente para a cidade de Campo Grande para atendimentos de saúde, especialmente para realização de exames mais complexos, consultas com especialistas, bem como para realização de quimioterapia e radioterapia;

Considerando que muitos pacientes já se encontram debilitados necessitando portanto de um maior conforto na viagem;

Sirvo-me do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para solicitar, mais uma vez, a colaboração e apoio de Vossa Excelência para a aquisição de 01 veículo tipo VAN a ser utilizado para o transporte de pacientes para atendimentos médicos em outros municípios, especialmente Campo Grande.

Certos de podermos contar mais uma vez, com vosso apoio, externamos protesto de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento
Aquidauana MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº 899 / 2021

DATA 16 / 09 / 2021

Serv. Sérgio Pinto de Souza
SERVIDOR

Ofício nº 116/GAB

Aquidauana- MS, 29 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.

Dr GERALDO RESENDE

M.D. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
Campo Grande/MS

Senhor Secretário,

Considerando o grande número de pacientes que são transportados diariamente para a cidade de Campo Grande para atendimentos de saúde, especialmente para realização de exames mais complexos, consultas com especialistas, bem como para realização de quimioterapia e radioterapia;

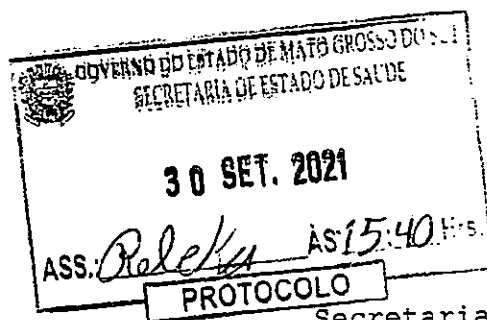
Considerando que muitos pacientes já se encontram debilitados necessitando portanto de um maior conforto na viagem;

Sirvo-me do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para solicitar, mais uma vez, a colaboração e apoio de Vossa Excelência para a aquisição de 01 veículo tipo VAN a ser utilizado para o transporte de pacientes para atendimentos médicos em outros municípios, especialmente Campo Grande.

Certos de podermos contar mais uma vez, com vosso apoio, externamos protesto de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



Cláudia Franco Fernandes Souza
CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento
Aquidauana MS